

DECRETO Nº 077,

DE 08 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.350,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1015 – EXP. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (428) R\$ 1.100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2021 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
4.4.90.52.00.00.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (483) R\$ 3.250,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL
Projeto 1007 – EXP. DA EST. ADM. SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASS. SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST. MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANIT. A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (528) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2020 – MANUT. E ESP. DO GINÁSIO ESP. MUNICIPAL
3.3.90.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Pred. Equip. e Instal. (473) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2048 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (425) R\$ 1.1000,00

<p>ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA 3.3.90.39.99.03.00 – Serviços com Eventos (487)</p>	R\$ 550,00
<p>ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA 3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Public. Propag. e Prom. Instit. (487)</p>	R\$ 500,00
<p>ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1055 – CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (470)</p>	R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda